



**ATA DA REUNIAO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DA EDEPE**

Aos 23 dias do mês de julho de 2015, na sala de reuniões da Defensoria Pública-Geral, situada na rua Boa Vista, 200, 8º andar, reuniu-se o Conselho da EDEPE. Presentes o Diretor da EDEPE, Danilo Mendes Silva de Oliveira, o Defensor Público-Geral, Rafael Valle Vernaschi, a Corregedora-Assistente, Carolina de Melo Teubl Gagliato, representando a Corregedora-Geral, o representante dos Núcleos Especializados, Felipe Hotz de Macedo Cunha, a representante dos Centros de Atendimento Multidisciplinar, Agente de Defensoria, Melina Machado Miranda e o Ouvidor-Geral, Alderon Pereira da Costa. Presente também o Diretor-Assistente da EDEPE, Tiago Augusto Bressan Buosi.

Justificada a ausência do representante do Conselho Superior da Defensoria Pública, Tiago Fensterseifer, por motivo de saúde.

Abertos os trabalhos, às 10h00, o Diretor da EDEPE saudou os presentes e passou às comunicações, ocasião em que apresentou a todos as manifestações colhidas a propósito do comunicado expedido pela Escola que serve para colher sugestões de membros e servidores da carreira. Passou-se, então, à análise de cada uma das manifestações, a saber:

- *Felipe Augusto Peres Penteado, Defensor Público, Guarulhos: no que tange ao valor limite de 20 UFESPs e a limitação temporal, após breve debate, o conselho entendeu não ser possível a alteração sugerida;*
- *Hamilton Neto Funchal, Defensor Público, Franca: no que tange à sugestão sobre o curso de idiomas, o tema foi objeto de discussão quando da análise do item da pauta;*
- *Felipe Augusto Peres Penteado, Defensor Público, Guarulhos: no que respeita à adoção de valor independente da verba destinada ao pró-livro para o pró-hardware, o conselho entendeu que a princípio não seria viável tal proposta e que o tema poderia ser melhor debatido quando da análise do item próprio da pauta;*
- *Felipe Augusto Peres Penteado, Defensor Público, Guarulhos: sobre a revista da EDEPE e a possibilidade de publicação de artigos de outras áreas inter-relacionadas, o conselho entendeu que o tema deveria ser debatido com maior profundidade quando da análise do item da pauta, especialmente porque se pretende a reformulação geral do modelo de revista da EDEPE;*



*- José Luiz de Almeida Simão, Defensor Público, São José dos Campos: sobre a disponibilização de periódicos de interesse aos Defensores Públicos em área restrita, o conselho entendeu que já existe um programa que supre tal necessidade. A despeito da existência do pró-livro que em sua normativa permite a aquisição de periódicos, o conselho discutiu alternativas em razão da sugestão do colega, inclusive se pensando em implementação de biblioteca digital e de aquisição de “assinatura coletiva” de revistas, pela Escola, para todos os Defensores Públicos. Falou-se das dificuldades de ordem técnica e legal para se manter uma biblioteca, especialmente porque não se tem profissional adequado para a gestão do espaço e dos volumes, fato que gerou, em gestões passadas, a fiscalização e, inclusive, a autuação pelo conselho competente da direção da EDEPE por exercício irregular da profissão de biblioteconomista. Entraves como esses dificultam a implementação da sugestão. Ademais, a Direção da Escola informou que as revistas são muito diversas e cada Defensor tem interesse por um tema. Ademais, noticiou que hoje há poucos Defensores Públicos que solicitam o reembolso de valores pagos para assinatura de revistas. Contudo, existe a ideia de se montar acervo com os trabalhos de conclusão de curso da pós-graduação promovida pela EDEPE em parceria com a FGV, o que representaria um espaço com o pensamento jurídico próprio da instituição.*

*- Sérgio Luiz Galvão, Oficial de Defensoria, Diadema: sobre o curso de Libras, o Conselho foi informado da existência de um expediente em andamento no Núcleo Especializado de Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência acerca da criação de uma Central de Libras na DPSP. Ademais, discutiu-se sobre a possibilidade de incluir o curso de LIBRAS dentre as possibilidades de reembolso de curso, proposta que foi discutida por ocasião do debate acerca do item próprio da pauta. Para melhor estudo da possibilidade de reembolso do curso de LIBRAS, foi concedida vista ao Conselheiro Felipe Hotz de Macedo Cunha. Sobre a divulgação de cursos, informou-se que tal procedimento já é feito. Sobre a transparência e publicação de dados, informou-se que existe um projeto de criação de Controladoria Interna que será responsável por essa demanda em toda a instituição. Sobre o curso de assistente judiciário, a escola já procura instituições que possam oferecer essa capacitação para um eventual curso a ser oferecido. Sobre o uso de antivírus, informou-se que a CTI já disponibiliza o software nos equipamentos institucionais. Por fim, sobre a aquisição de dispositivos móveis por servidores, tal temática foi abordada por ocasião da discussão do pró-hardware.*

Passou-se, então, a ordem do dia.



**Item 01) Processo EDEPE n. 0322/2015. Interessado: Escola da Defensoria Pública do Estado.  
Assunto: Aperfeiçoamento do Sistema de Reembolso dos Cursos de Idioma (Deliberação do Conselho da EDEPE n. 4 e 5, ambas de 08 de maio de 2014):**

Apresentada proposta de texto pela Assessoria Jurídica da Defensoria Pública-Geral, houve avanço nas discussões. Contudo, o conselho se deparou com sugestões de inclusão do idioma FRANCÊS e do curso de LIBRAS dentro das possibilidades de custeio. Ainda, discutiu-se sobre a possibilidade de extensão do mesmo programa para os servidores. Ao final, ficou deliberado, por unanimidade, em conceder vista ao conselheiro Felipe Hotz de Macedo Cunha em razão da possibilidade de inclusão do idioma FRANCÊS e do curso de LIBRAS. Deliberou-se, também, por unanimidade, que a conselheira Melina Machado Miranda apresentará, oportunamente, proposta de alteração da Deliberação 05/14 para que o mesmo programa também se aplique aos servidores.

**Item 02) Processo n. 1463-1/2015 – Proposta de implantação de ajuda financeira para aquisição de equipamentos de informática portáteis – Pró-Hardware.**

Houve apresentação da proposta pela Assessoria Jurídica em conjunto com a Direção da EDEPE, que formularam minuta da deliberação, com a fundamentação, exposição de motivos e texto normativo. O conselho levantou várias dúvidas que foram enfrentadas uma a uma, com explicações do Defensor Público-Geral, Coordenador da Assessoria Jurídica e do Diretor da EDEPE. O Conselho da EDEPE deliberou, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

**Item 03) Modelo de Revista da EDEPE (Ato de Direção da EDEPE nº 22, de 25 de março de 2011):**

O Conselho da EDEPE deliberou, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

**Item 03) Aperfeiçoamento do Programa de Ajuda Financeira dos Servidores da DPESP (Deliberação do Conselho da EDEPE nº 5, de 08 de maio de 2014), no que respeita à reciprocidade e contrapartidas do beneficiário com a instituição (proposta apresenta por Agente de Defensoria Pública):**



O Conselho da EDEPE deliberou, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

O Conselho deliberou, por fim, marcar reunião ORDINÁRIA para 06/08/2015, às 09 horas, no mesmo local.

Nada mais havendo, foi encerrada a reunião às 14h30.

Eu, Tiago Augusto Bressan Buosi, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais Conselheiros.

São Paulo, 23 de julho de 2015.

Danilo Mendes Silva de Oliveira

Rafael Valle Vernaschi

Carolina de Melo Teubl Gagliato

Felipe Hotz de Macedo Cunha

Alderon Pereira da Costa

Tiago Augusto Bressan Buosi